



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.033, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

## **Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e com o disposto no inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no limite do valor total de R\$1.827.858,04 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.06.15.451.0028.1013.4.4.90.51.00	ficha 367	fonte 260	R\$ 1.827.858,04
--	-----------	-----------	------------------

**Art. 2º** Para atender ao disposto no art. 1º deste decreto, utilizar-se-á como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320, de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.